



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, em conformidade ao disposto no Artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

- ✓ **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma das dependências da Câmara Municipal de Arapoti.
  - ✓ **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI
  - ✓ **CONTRATADA:** CONCRETIZA MANUTENÇÕES LTDA
  - ✓ **CNPJ:** 47.282.064/0001-96
  - ✓ **VALOR:** R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)
  - ✓ **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.031.0001.1.001.4.4.90.51.00.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CAMARA MUNICIPAL – OBRAS E INSTALAÇÕES.

✓

#### FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Artigo 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2026, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 04 de maio de 2026.

**MAICON JEAN POT**

Presidente da Câmara